

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 14:16
Para: Secretaria
Assunto: Consulta Pública PLC 4.018/2023

Nome (Opcional)
 Silvia Salatiel
 Telefone (Opcional)
 [Redacted]
 Seu endereço de e-mail (Opcional)
 [Redacted]
 Orgão/Entidade (opcional):
 [Redacted]

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 727/2023
Data: 15/06/2023 - Horário: 16:32
Administrativo

Questionamentos, críticas e sugestões:
 Prezados membros da Câmara de Ponte Nova,

Gostaria de expressar minha preocupação em relação ao Projeto de Lei Complementar 4018/2023, que visa impor restrições à execução de música em bares e estabelecimentos comerciais após as 23 horas. Como cantora profissional que depende da música ao vivo para sustentar minha carreira e minha vida, acredito que essa medida terá um impacto significativo em minha profissão e na comunidade artística local.

Entendo a necessidade de se manter um equilíbrio entre o entretenimento noturno e o bem-estar da população. No entanto, é importante considerar alguns pontos:

- 1 Contribuição econômica e turística: A música ao vivo é uma forma valiosa de entretenimento e tem um papel fundamental no estímulo ao turismo e no desenvolvimento econômico local. Ao proibir a execução de música em horários noturnos, corremos o risco de desestimular tanto os moradores locais quanto os turistas a frequentar estabelecimentos e eventos culturais em nossa cidade.
- 2 Identidade cultural: A música ao vivo é uma expressão artística que enriquece a identidade cultural de nossa comunidade. Ela promove a diversidade musical, preserva tradições e proporciona experiências únicas aos espectadores. Ao restringir a música ao vivo, corremos o risco de sufocar nossa rica cena artística e comprometer a diversidade cultural de Ponte Nova.
- 3 Oportunidades de trabalho: Muitos artistas locais dependem da música ao vivo como sua única fonte de renda. Ao limitar os horários de execução, estaremos prejudicando diretamente a subsistência desses profissionais, que já enfrentam diversos desafios na indústria da música. É fundamental que a legislação municipal proteja e apoie esses artistas, incentivando seu trabalho e garantindo a viabilidade de sua carreira.

Peço, portanto, que a Câmara de Ponte Nova considere cuidadosamente os impactos negativos que essa proposta pode ter na comunidade artística e na economia local. Acredito firmemente que, por meio de um diálogo aberto e colaborativo, podemos encontrar soluções que satisfaçam tanto as necessidades dos moradores quanto os interesses dos artistas e empreendedores locais.

Agradeço a atenção de todos e espero que levem em consideração essas preocupações ao avaliar o Projeto de Lei Complementar 4018/2023.

Att,